



TERMO DE SANEAMENTO DE PROCESSO

REF: Nota Jurídica nº 19/2024 (82966404)

Em atendimento à Nota Jurídica nº 19/2024 que versa sobre proposta de emissão de deliberação do CERH/EMG (82814613) cujo objeto é a aprovação de metodologia de cobrança da tarifa decorrente do uso de recursos hídricos definida pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH DO5).

MANIFESTAÇÃO – NOTA JURÍDICA Nº. 19/2024	SANEAMENTO
A) DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:	
Contudo, não se identificou nos autos deste processo administrativo a pertinente decisão emitida pela Plenária do CBH DO5. Portanto, para que haja regular instrução processual, deverá ser juntado aos autos o termo do ato decisório emitido pela Plenária do CBH DO5, posterior à mencionada Deliberação Normativa <i>Ad Referendum</i> nº 01/2024 do CBH DO5 (ressalva nº 01).	A GECON encaminhou o Ofício IGAM/GECON nº. 11/2024 (83182070) solicitando a manifestação, e se compromete a anexar ao Processo assim que for enviada à esta Gerência.

Belo Horizonte, 02 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cândida Zanon Gomes, Gerente**, em 02/03/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83182082** e o código CRC **91D128CE**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000225/2024-44

SEI nº 83182082